





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 10/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 19 de Abril de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada da área de meio ambiente com competências para execução de serviços técnicos para a regularização da área atual de funcionamento do cemitério público de Cianorte, bem como de sua área de expansão, com a obtenção de licenciamento ambiental. Valor Máximo: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Prazo para execução: 12 (doze) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://lp.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de março de 2022.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 12/2022, homologado em 21/03/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária horizontal e instalação de tachas e tachões refletivos, com material incluso.

Empresas: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA  
Valor Homologado: R\$ 74.940,00 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)  
Prazo da Ata de Registro de Preços: 21/03/2023  
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                    | Unidade | Quant.    | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------------|-----------------|
| 4    | 45453  | Execução global (material e mão de obra) de instalação de tacha refletiva, tamanho 10x8x2cm, mono ou bidirecional, conforme NBR 14636/2013.  | UN      | 500.000   | R\$ 13,96       | 6.980,00        |
| 5    | 45454  | Execução global (material e mão de obra) de instalação de tacha refletivo, tamanho 25x15x5cm, mono ou bidirecional, conforme NBR 15576/2015. | UN      | 2.000.000 | R\$ 33,98       | 67.960,00       |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de março de 2022.

João Alexandre Teixeira  
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 199/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Piratininga, 63, Zona 01, CEP 87200-163, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.178.931/0001-47.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 23/2022.

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná -CISCENOP, para prestação de serviços de saúde; conforme contrato de rateio de despesa administrativas para o exercício de 2022.

VALOR: R\$ 1.593.383,99 (Um milhão quinhentos e noventa e três mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira  
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 200/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a URBANA SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PRIMAVERA, 111, RESIDENCIAL VENEZA, CEP 87203020, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.093.567/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de corte de grama, roçada e capina, nas unidades administrativas do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Março de 2022.

João Alexandre Teixeira  
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**

1 - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 12/2022, modalidade *Pregão Eletrônico, Processo 18/2022*, concernente a Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária horizontal e instalação de tachas e tachões refletivos, com material incluso

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA como vencedora dos itens 4 e 5, no valor total de R\$ 74.940,00 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais); SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA como vencedora dos itens 1,2 e 3 no valor total de R\$ 869.500,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de março de 2022

João Alexandre Teixeira  
Prefeito em Exercício

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2022  
Dispensa Nº 04/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gasolina, etanol e arla 32 para os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e conforme descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em Exercício, João Alexandre Teixeira, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.774.990-3 SSP/PR, e do CPF nº 785.649.219-87, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, CEP 87703350, na cidade de PARANAVAL-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06, telefone 44 3422-7118, Email: noroestemed@uol.com.br, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. Regiane Rodrigues Braga, portadora da Cédula de Identidade 5736605/SSP/PR e do CPF 856.228.269-34, residente e domiciliada em PARANAVAL-PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

| Contrato |                    |              |              |                |  |
|----------|--------------------|--------------|--------------|----------------|--|
| Contrato | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total    |  |
| 76/2022  | 03/02/2022         | 03/05/2022   | 03/05/2022   | R\$ 108.061,00 |  |

**Aditivos**

| Nº Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | valor | Valor total |
|------------|--------|--------------|--------------|-------|-------------|
|            |        |              |              |       |             |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto incluir as seguintes cláusulas no contrato:

4.3 - O Desconto oferecido e registrado será fixo e irrevogável. Os reajustes dos valores ocorrerão automaticamente com base na tabela pública da Agência Nacional de Petróleo - ANP, da seguinte forma:

a) A atualização da média que servirá de base para a aplicação dos descontos será providenciada pela Administração **quintzenalmente**.

b) Caso haja "variação abrupta" nos preços, os órgãos de controle, os fiscais de contrato, ou terceiros - poderão solicitar a atualização da média que será imediatamente providenciada pela Administração. Considera-se variação abrupta para efeitos deste contrato, aquela que provoque a variação percentual de 3% para mais ou para menos, em relação à última média da ANP publicada pela administração.

4.4 - Caso o contratado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Cianorte poderá rescindir o contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 21 de março de 2022.

João Alexandre Teixeira  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

MAURO FACINA COLEONI  
AUTO POSTO MARANHÃO EIRELI  
CONTRATADA

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022  
PREGÃO Nº 150/2021

OBJETO: Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Setor de Odontologia, Coordenadoria da Prefeitura Municipal e Departamento de Auditoria

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e conforme descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em Exercício, João Alexandre Teixeira, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.774.990-3 SSP/PR, e do CPF nº 785.649.219-87, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, CEP 87703350, na cidade de PARANAVAL-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06, telefone 44 3422-7118, Email: noroestemed@uol.com.br, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. Regiane Rodrigues Braga, portadora da Cédula de Identidade 5736605/SSP/PR e do CPF 856.228.269-34, residente e domiciliada em PARANAVAL-PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

| Ata de Registro de Preço |                    |              |              |                |  |
|--------------------------|--------------------|--------------|--------------|----------------|--|
| Ata de Registro de Preço | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total    |  |
| 01/2022                  | 04/01/2022         | 04/01/2023   | 04/01/2023   | R\$ 245.253,81 |  |

**Aditivos**

| Nº Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | valor     | Valor total |
|------------|--------|--------------|--------------|-----------|-------------|
| 1          | valor  |              |              | 20.250,00 | 265.503,81  |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto realocar os preços da presente Ata a partir da data de 17/03/2022, conforme tabela abaixo:

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor reajustado | Valor total  |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|------------------|--------------|
| 8    | 31382  | Algodão hidrófilo, em multa fina, espessura uniforme, emadas sobre postas, regularmente compactado, aspecto homogêneo, macio, cor branca, absorvente, inodoro, enrolado em papel apropriado de cor azul em toda a sua extensão, embalagem plástica individual, com dados de identificação e procedência, pacote contendo 500 g. Unidade: BR0279726 | PCT   | 300    | R\$ 10,39   | R\$ 13,45        | R\$ 4.035,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 17 de março de 2022.

João Alexandre Teixeira  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

Regiane Rodrigues Braga  
NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI  
CONTRATADA

**CISCENOP**  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO CISCENOP-CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ.

O Vice-Presidente do Conselho Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o período de férias do Presidente do Consórcio - **CONVOCA**, por meio do presente, todos os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISCENOP**, para, através de seus representantes legais ou procuradores formalmente indicados, participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na sala de reuniões anexo à Prefeitura Municipal de JUSSARA com endereço na Av. Princesa Isabel, 350, na cidade de Jussara/PR, no dia 28 de março de 2022, às 09:30 horas para primeira Assembleia e às 10:00 para eventual segunda Assembleia, com as seguintes ordens do dia:

- Prestação de Contas do 2º Semestre do exercício de 2021.
- Deliberação acerca do "Projeto Qualificação de Acesso".
- Deliberação sobre possibilidade de contratação de empresa/profissional especializado para curso de implantação nova Lei de Licitação (Lei Federal nº 14.133) em favor dos municípios consorciados.
- Apresentação de relatório dos novos serviços credenciados.
- Alterações internas CISCENOP.
- Demais temas a serem incluídos em pauta antes do início da Assembleia.

Ficam cientes os Municípios consorciados que conforme preceito o art. 56 das disposições Gerais Transitórias do Estatuto Social do CISCENOP, a Assembleia Geral será instalada em primeira convocação a maioria absoluta dos entes consorciados e não havendo este número será convocado uma nova Assembleia, devendo os assuntos tratados serem aprovados pelo voto da maioria simples dos presentes.

Atenciosamente.

Cianorte/Pr, 21 de março de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA  
Vice-Presidente do CISCENOP  
Assinatura lançada no Original

Rua Piratininga, 63, Cianorte-Pr. CEP 87200-256  
Fone (044) 3018-4200

**CISCENOP**  
CNPJ: 01178931/0001-47  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 18/2022**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CISCENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Incluir na Tabela de Procedimentos do CISCENOP anexo VII resolução 65/2020 de 25/11/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| ANEXO VII – TABELA 30 DE PROCEDIMENTOS DO CISCENOP PARA EXERCÍCIO 2021/2022 |                  |                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|--------|
| CÓDIGO                                                                      | CLASSIFICAÇÃO    | DESCRIÇÃO             | VALOR  |
| 90452                                                                       | 90.01.02.091 - 0 | FRENULECTOMIA LINGUAL | 300,00 |
| 90727                                                                       | 90.01.02.360 - 0 | FRENULECTOMIA LABIAL  | 300,00 |
| 90728                                                                       | 90.01.02.361 - 0 | PHMETRIA ESOFAGICA    | 400,00 |

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte-Pr, 11/03/2022.

Marco Antônio Franzato  
Original assinado no processo

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil

Mauro Gomes de Moraes  
Oficial Designado

Comarca de Cianorte  
Estado do Paraná

Antonio Guedes de Souza  
Escrivão

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-065 FOLHA 102 TERMO 026901

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.901**

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: PAULO DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileiro, Empresário, divorciado, natural de JAPURÁ-PR, onde nasceu no dia 19 de agosto de 1981, residente e domiciliado à Rua Prata, 249, em CIANORTE-PR, filho de JONAS DE OLIVEIRA e de MARIA TEUZINHA DE SOUZA DE OLIVEIRA; e DANIELE DA SILVA GARCIA LIVINO de nacionalidade brasileira, Técnica em Enfermagem, viúva, natural de TERRA BOA-PR, onde nasceu no dia 29 de junho de 1990, residente e domiciliada à Rua Alice Pereira de Moraes, 145, Conjunto Ilha Bela, em Cianorte-PR, CEP: 87.207-088, filha de IRINEU ARJONA GARCIA e de ROSELI BERNARDO DA SILVA.

Se algum dosuber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 22 de março de 2022, Protocolado Sob Nº: 731/2022.

CIANORTE-PR, 22 de março de 2022.

Mauro Gomes de Moraes  
Oficial

Antonio Guedes de Souza  
Escrivão

**Compras BR**  
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Número do Pregão: 05/2022

Página 1 de 1

Nº Ata: 1  
Nº Edital: 05/2022  
Nº Processo: 10/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODVIAÁRIO (ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, CONFORME CONVENIO N. 285/2021 - SEDU, conforme especificação - ANEXO do Edital.

Ata 08/03/19 do dia 23 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Tomé - PR, situada no(a) PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - CENTRO, São Tomé/PR, reuniram-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODVIAÁRIO (ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, CONFORME CONVENIO N. 285/2021 - SEDU).

Lote: 1  
Valor Estimado: 463.250,00  
Valor Arrematado: 0,00  
Licitante Vencedor: Não Houve Licitante - Lote Deserto

**EVENTOS**

| Evento                | Data/Hora Inicial do | Data/Hora Final do | Veze |
|-----------------------|----------------------|--------------------|------|
| ABERTURA DE PROPOSTAS | 23/03/2022 09:03:19  |                    | 1*   |

(1\*, 2\*) - Indicador de vezes que ocorreu o evento.

**TROCA DE MENSAGENS**

| Aperido    | Data/Hora           | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SISTEMA    | 23/03/2022 09:03:19 | Ata 08/03/19 do dia 23 de Março do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Tomé - PR, situada no(a) PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - CENTRO, São Tomé/PR, reuniram-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODVIAÁRIO (ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, CONFORME CONVENIO N. 285/2021 - SEDU). |
| SISTEMA    | 23/03/2022 09:03:19 | Aberto a sessão de ata para o lote 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SISTEMA    | 23/03/2022 09:03:19 | Declara Inicial e fase de ABERTURA DE PROPOSTAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PREGOIEIRO | 23/03/2022 09:03:19 | O lote 1 está DESERTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| PREGOIEIRO | 23/03/2022 09:05:04 | Nada mais a tratar, o Pregão encorrou a sessão pública do pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pelo(s) (s).                                                                                                                                                                                                                            |

Ata 09/05 horas do dia 23 de Março de 2022, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Depto modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

**EQUIPE**

Karine Sttoco Nascimento  
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 – PMSMP**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: OBRA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA ESTRADA ÁGUA CLARA COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 14.255,60 M² E CICLOVIA COM ÁREA DE 4.647,85 M², CONFORME CONVÊNIO Nº 15/2022 – COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER.

O Prefeito do Município de São Manoel do Paraná, o Senhor Agnaldo Trevisan no uso de suas atribuições torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que houveram alterações no edital, e que em virtude disso a data de abertura foi alterada. O Município de São Manoel do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo os envelopes da referida realização de Licitação no dia **10/05/2022** até às **08h30min**.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da prefeitura [www.saomanoeildoparana.pr.gov.br](http://www.saomanoeildoparana.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos a Comissão Especial de Licitação no telefone (44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114, ou no “e-mail”: [compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br](mailto:compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br).

Paço Municipal “Treze de Setembro” de São Manoel do Paraná, em 23 de março de 2022.

AGNALDO TREVISAN - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100  
e-mail: [pm@saomanoeildoparana.pr.gov.br](mailto:pm@saomanoeildoparana.pr.gov.br) - C.G.C. - 00.000.07700001-03  
Site: [www.saomanoeildoparana.pr.gov.br](http://www.saomanoeildoparana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

**DECRETO Nº 63/2022**  
“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização dos §§ 1º e II do artigo 7º, da Lei Municipal nº 36/2021 de 01/12/2021 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica suplementado no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

| Suplementar      | Descrição                                        | Valor        |
|------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| 05               | SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO       |              |
| 05.003           | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS                      |              |
| 15.401.0002.1008 | Manutenção Pública                               | 286.500,00   |
| 2.4.30.01.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                              | 400.000,00   |
| 040              | 0000-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LIVRES)             | 286.500,00   |
| 0407             | 0070-CONVENIOS E AJUDAS DE GOV. FEDERAIS         | 400.000,00   |
| 0407             | SUBTOTAL                                         | 686.500,00   |
| 12               | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER |              |
| 12.001           | DIVISÃO DE ESPORTE                               |              |
| 27.812.0010.2042 | DIVISÃO DE ESPORTE                               |              |
| 2.4.30.01.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                              |              |
| 1580             | 0000-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LIVRES)             | 67.000,00    |
| 1582             | 0070-CONVENIOS E AJUDAS DE GOV. FEDERAIS         | 1.262.300,69 |
| 0407             | 0070-CONVENIOS E AJUDAS DE GOV. FEDERAIS         | 1.262.300,69 |
| 0407             | SUBTOTAL                                         | 2.016.800,69 |
| TOTAL            |                                                  | 2.016.800,69 |

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes:

I - Suplêvit do Exercício nas seguintes fontes:

| Fonte | Descrição                       | Valor      |
|-------|---------------------------------|------------|
| 0000  | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (LIVRES) | 286.500,00 |
| TOTAL |                                 | 286.500,00 |

II - Excesso de Arrecadação nas seguintes origens:

| Origem                    | Descrição                             | Valor        |
|---------------------------|---------------------------------------|--------------|
| 2.4.2.2.99.0.108.00.00.00 | CONVENIO ESTADUAL SEDU FOTOFOTOLITICA | 400.000,00   |
| 2.4.2.2.99.0.108.00.00.00 | CONVENIO ESTADUAL SEDU PARQUE URBANO  | 1.262.300,69 |
| TOTAL                     |                                       | 1.662.300,69 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 23 de março de 2022.

AGNALDO TREVISAN  
Prefeito Municipal  
(assinado no original)

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178  
Site: [www.saomanoeildoparana.com.br](http://www.saomanoeildoparana.com.br) e-mail: [pm@saomanoeildoparana.pr.gov.br](mailto:pm@saomanoeildoparana.pr.gov.br)  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

**DECRETO Nº 054/2022**

**EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob nº 078/2022 de 22 de março de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado a PEDIDO, a partir de 27 de março de 2022, MIRELLA DE ABREU, portadora da Cédula de Identidade Rg. nº 13.XXX.XXX-0 SSP/PR, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORES ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “13 de setembro”, de São Manoel do Paraná, em 23 de março de 2022.

AGNALDO TREVISAN  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
CNPJ: 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE / FAX: (44) 3607-1280  
e-mail: [pm@saotome@tribuna.com.br](mailto:pm@saotome@tribuna.com.br)  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**PORTARIA Nº 2.680/2022**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares a Servidora Municipal ANTONIO APARECIDO FERRARI, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/02/2019 a 31/01/2020, para serem gozadas entre os dias 21/03/2022 a 19/04/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 21 (VINTE UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Ocelio Cesar Ferreira Leite  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Tomé**  
CNPJ: 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280  
e-mail: [prefeitura@saotome@gmail.com](mailto:prefeitura@saotome@gmail.com)  
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA**  
**ME - EPP - MEI**

**LICITAÇÃO Nº 17/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 09/04/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, a Praça Professor Pedro Fecchio, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**  
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR. O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 17.598,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais).**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.

São Tomé, 23/03/2022.

KARINE STTOCO NASCIMENTO  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Itaipava, 303 - Centro - Fone: (067) 3026.1127 - Fax: (067) 3026.1129  
e-mail: contabilidade@japurá.pa.gov.br - CEP: 87225-000 - CNPJ: 35.788.548/0001-39 - Japurá/PA

## Estado do Paraná

  

**LEI Nº: 68/2002**

  

**Súmula** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Especial** no Orçamento-Programa do Município de Japurá, Estado do Paraná, para o exercício de 2002.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:**

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no montante de **RS 100.000,00** (Cem mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento programa em execução, conforme segue:

|                                                                                                                                                                                                                                                |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <p>14.001 DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p> <p>14.001.01 DIVERSÃO DE AGRICULTURA</p> <p>20.606.0017.1.010 Infraestrutura para funcionamento de peços artesanais rurais</p> <p>4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES</p> <p>04215 0000 Lúvra</p> | <p>Acréscimo 100.000,00</p> <p>Superávit</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Especial, será utilizado o Superávit no valor de **RS 100.000,00** (Cem mil reais)

**Art. 3º** - Fica incluídas no Programa de Desenvolvimento e Orçamento de Desempenho o seguinte:

|                                                            |            |            |
|------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Fonte: 0000                                                | março      | 100.000,00 |
| <b>Aterrapções Adicionais do Cronograma de Desempenho:</b> |            |            |
| Fonte: 0000                                                | março/2001 | 100.000,00 |

**Art.4º** - Fica alterado os anexos do PPA Lei nº 34/2001 e LDO Lei nº 28/2002 conforme a seguir:

Programa: 0017 - Promoção Rural

Ação: 086 - Construção/Reforma de Imóveis e Infraestrutura para a Agricultura

**Art.5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, restando-se as disposições em contrário.

e-Mensagem: Nº1 - Fone: 067-3026.1127 Fax: 067-3026.1129 e-mail: contabilidade@japurá.pa.gov.br CEP: 87225-000 JAPURÁ/PA.

 **Prefeitura Municipal de Japurá**  
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (041) 3613-1127 – Fax: (041) 3613-1100  
e-mail: [Administracao@japara.gov.br](mailto:Administracao@japara.gov.br) – CEP: 71225-000 – CNPJ: 17.348.100/0001-90 – Japurá, PA

**Estado do Pará**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME E EPP**  
**PREFERENCIA LOCAL E REGIONAL**  
**LICITAÇÃO Nº 54/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022**

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARÁ, TORNAM PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DA DATA 25/04/2022, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, A AV. BOLÍVAR, 363, **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ANEXO ABRAÇO**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO SELF-SERVICE, MARMITAS, SUCOS E LANCHES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR..**

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO por Item.

**VALOR MÁXIMO - R\$ 81.840,00 (Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).**

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM DAS 08:00 HORAS DAS 07:30 ÀS 13:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. LICITADORES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (41) 3653-1327 (OU) (41) 3635-1600 OU PELO E-MAIL [licitajapur@gmail.com](mailto:licitajapur@gmail.com). O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZA PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL PARA A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO, BEM COMO DE QUALQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

JAPURÁ, 23/03/2022

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pregeiro

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                        |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|
|  <h1 style="margin: 0;">Prefeitura Municipal de Japurá</h1> <p style="margin: 0;">Avenida Eldorado, 361 - Centro - Fone (46) 3312-1111 - CEP 68.141-130<br/>         E-mail: @japura.pa.gov.br - CPMF nº 00000000000000000000 - Fone: 718.104.1010 - Japurá PA</p> <h2 style="margin: 0; color: #e91e63;">Estado do Pará</h2>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                                        |                      |
| <b>7º TERMO ADICIONADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                        |                      |
| <b>AJA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                        |                      |
| LICITAÇÃO Nº 059/2021 PROPOSTA 07/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                                                        |                      |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, com sede na Av. Solimar, 361, CENTRO, JAPURÁ/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.973.798/2001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Irmã IRADIANA CRISTINA POLIZZI, portadora do RG nº 6.006.382-7 – SSP/PA, CPF nº 027.700.791-00, no ato da abertura que dá ciência e concordância com o Edital nº 001/2021, em conformidade com o Edital nº 001/2021, BARRIO: CENTRO, JAPURÁ/PA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JULIANO MENDONÇA COSTA, com carteira de identidade nº 3.127.27-2 SSP/PA, CPF nº 29.263.008-5, e respectivamente CONDOMÍNIO, nos termos da nota expedida a seguir à fls. 1.666/3 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 32/2021, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 002/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes: |                    |                                                        |                      |
| O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, nos limites permitidos por lei, em função do rebaixamento de preços nas lances dos participantes para manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. O ajustamento referente desta Cláusula é considerado um aumento nos preços verificadas nos itens finais de compra de acordo com o plano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                        |                      |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Preço anterior/R\$ | Valor Reajustado / Acrescido                           | Preço atualizado/R\$ |
| GASOLINA COMUM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 6,44           | R\$ 6,44                                               | R\$ 6,89             |
| E-MANOL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 4,85           | R\$ 5,34                                               | R\$ 4,99             |
| ÓLEO DIESEL 500L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2,33           | R\$ 2,38                                               | R\$ 6,63             |
| <b>OBSERVAÇÃO Nº 30 ADICIONADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$ 3,88</b>    | <b>R\$ 3,02</b>                                        | <b>R\$ 6,40</b>      |
| CLÁUSULA SEGUNDA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei nº 14.112, de julho de 2016 “de, de ajuste REAJUSTE”;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                                                        |                      |
| CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR GLOBAIS. Com as alterações decorrentes deste termo aditivo, o preço global da Ata de Registro de Preços será reajustado nos termos do R\$ 93.734,10 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Setenta e Quatro reais e Quinze Centavos);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                        |                      |
| CLÁUSULA QUARTA. DA RATIFICAÇÃO. Os valores totais das diversas modalidades e quantidades anteriormente previstas, não alterados pelo presente termo aditivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                        |                      |
| E após o atestado de leitura, depois de lida e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (dois) dias úteis do mês de maio de 2021, assinaram os partes e os testemunhas abaixo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                        |                      |
| <b>JAPURÁ, 24/05/2021.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                        |                      |
| IRADIANA CRISTINA POLIZZI<br>PREFEITA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    | JULIANO MENDONÇA COSTA<br>FACIONDO, FACIONDO & CIA ZCZ |                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                        |                      |
| Felipe Junior Venancio de Sousa<br>CPF: 358.487.330-27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Willian Ferreira Sardi<br>CPF: 936.402.428-49          |                      |

[illegible][illegible]

 **Prefeitura Municipal de São Tomé**  
CNPJ: 07.381.070/00-01  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FREITAS, 241 - FONE/FAX: (044) 3607-1380  
CEP: 87225-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ  
E-mail: [prefeitura@saotome.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saotome.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO EM VIAS PÚBLICAS, POR MEIO DE CÂMERAS COM GRAVAÇÃO EM NUVEM E APLICATIVO PARA VISUALIZAÇÃO.**

**ABERTURA:** A abertura do certame será às **09:00** no dia **07/04/2022**.

**Plataforma/Local:** <https://comprasbr.com.br/>

O edital completo está disponível no site [www.saotome.pr.gov.br](http://www.saotome.pr.gov.br). Informações complementares poderão ser adquiridas na Praça Professor Pedro Frechto, 246, Setor de Licitações. Fone: (44) 3607-1280.

Guairá-PR, 23 de março de 2022.

**OCELO CESAR FERREIRA LEITE**  
*Prefeito Municipal*







[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

| PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR                                                                                                                                                       |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| LOTE 15 - DESERTO                                                                                                                                                                               |                   |                   |
| Lote 015                                                                                                                                                                                        |                   |                   |
| VALORES UNITÁRIOS FINAIS                                                                                                                                                                        |                   |                   |
| Item 6 -                                                                                                                                                                                        | UNIDADE METRO     | Módulo:           |
| Descrição: Locação de grade de isolamento                                                                                                                                                       |                   |                   |
| PARA ILUMINAÇÃO DA CASA PAVILÃO, COM 01 (UM) METRO DE ALTURA, COM UM SEU PIS DE ENCAIXE                                                                                                         |                   |                   |
| Quantidade: 100                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |
| Item 7 -                                                                                                                                                                                        | UNIDADE OBRAS     | Módulo:           |
| Descrição: Locação de fechamento (chapimanga e desmontagem)                                                                                                                                     |                   |                   |
| de uma estrutura em pilares metálicas na altura de 2,00 metros, com travessão e suporte para fiação e sem pontos de luz, porções para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura |                   |                   |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |
| Item 8 -                                                                                                                                                                                        | UNIDADE UNIDADE   | Módulo:           |
| Descrição: Grade de corrimão com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem cantos arredondados                                                                          |                   |                   |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |
| Item 9 -                                                                                                                                                                                        | UNIDADE METRO     | Módulo:           |
| Descrição: Grade de isolamento Tubular Aço Tubular 1"1/2" - Galvanizado 8 Fios                                                                                                                  |                   |                   |
| Medidas: 2,00 x 1,50 m                                                                                                                                                                          |                   |                   |
| Quantidade: 200                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |
| Item 10 -                                                                                                                                                                                       | UNIDADE METRO     | Módulo:           |
| Descrição: Lote De metal - 10" fechamento de bordas - altura fechamento alto                                                                                                                    |                   |                   |
| EM LONA GALVANIZADA, NA COR BRANCA, ALTURA DE 2,00m,20cm com metalaço 3020 e 30m em sistema de encaixe                                                                                          |                   |                   |
| Quantidade: 240                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |
| Item 14 -                                                                                                                                                                                       | UNIDADE METRO     | Módulo:           |
| Descrição: Fechamento em placa metálica texturizada na cor prata medida total na cor prata medida 3020 e 30m em sistema de encaixe                                                              |                   |                   |
| Quantidade: 240                                                                                                                                                                                 | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |
| MOVIMENTOS DO LOTE                                                                                                                                                                              |                   |                   |
| 21/03/2022 15:28:43 PUBLICADO                                                                                                                                                                   |                   |                   |
| 21/03/2022 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS                                                                                                                                                       |                   |                   |
| 18/03/2022 10:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS                                                                                                                                                        |                   |                   |
| 18/03/2022 15:00:00 DESERTO                                                                                                                                                                     |                   |                   |
| LOTE 16 - DESERTO                                                                                                                                                                               |                   |                   |
| Lote 016                                                                                                                                                                                        |                   |                   |
| VALORES UNITÁRIOS FINAIS                                                                                                                                                                        |                   |                   |
| Item 1 -                                                                                                                                                                                        | UNIDADE OBRAS     | Módulo:           |
| Descrição: Camarote de apoio backstage                                                                                                                                                          |                   |                   |
| acessível ao público com uma sala de "back" regular até 2,20m de altura com colchonetes e bancas de controle em todo lateral                                                                    |                   |                   |
| com piso de madeira com 10m de largura e 10m de comprimento 2m, ar condicionado 300 central, de no mínimo, 12 BTU (luzes 03 e 02 lugares, 12 plantas plásticas e fígulas)                       |                   |                   |
| Quantidade: 4                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 |

Criado em: 23/03/2022 15:42:38

16 de 20

[illegible]

| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|--------------------|--|----------------------------|--|-----|--|
| <b>INDIANÓPOLIS-PI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 21/03/2022 16:28:42 PUBLICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 21/03/2022 17:36:00 RECAPSÃO DE PROPRIETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 21/03/2022 16:30:00 ANÁLISE DE PROPRIETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 16/03/2022 16:06:04 DESERTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>LOTE 19 - ADJUDICADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>Lote 019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>VALORES UNITÁRIOS FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Unidade: DZDZA<br>Marca: TROPICA |  |                    |  | Modelo:                    |  |     |  |
| Descrição: Páteo Coberto, 12 metros de largura, 8 metros de profundidade, 1,50 de altura do alce ao telhado, escada de acesso com corrimão, 02 pilares tipo C, 12 metros de altura, colarinho com duas parafusos em X fixados com flange antirruído, com 16kg, laje feita fabricando com uma fôrma decorando as laterais de alumínio lisa preta 0-30 e 0-50 e base com CRETA, ar e engomado por conta do contratado. |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Valor Unit.: R. 6.800,00         |  |                    |  | Valor Total: R\$ 27.200,00 |  |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>Rancho Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Nome Documento                   |  | Ocorrencia Inicial |  | Ocorrencia Final           |  | ME  |  |
| 1 AFD - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 091_04.064.3440001-06            |  | R. 6.800,00        |  | R. 6.800,00                |  | Sim |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>DESCALIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>Rancho Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Nome Documento                   |  | Ocorrencia Inicial |  | Ocorrencia Final           |  | ME  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>INABILITADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>Rancho Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Nome Documento                   |  | Ocorrencia Inicial |  | Ocorrencia Final           |  | ME  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>Movimentos DO LOTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 21/03/2022 16:28:42 PUBLICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 21/03/2022 17:36:00 RECAPSÃO DE PROPRIETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 21/03/2022 16:30:00 ANÁLISE DE PROPRIETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 16/03/2022 16:06:04 DISPUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 21/03/2022 16:06:40 LANCE AFD - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 16/03/2022 16:16:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| O sistema não melhorou após a etapa dos lances A - AFD - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA - ME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 21/03/2022 14:12:39 MANIFESTAÇÃO DE RECUSAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 21/03/2022 14:12:39 IMP ADJUDICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| 21/03/2022 16:42:38 ADJUDICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>LOTE 20 - ADJUDICADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>Lote 020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |
| <b>VALORES UNITÁRIOS FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                  |  |                    |  |                            |  |     |  |

Gerado em: 23/03/2022 15:42:38

18 de 20

<

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - PR**  
**INDIANÓPOLIS-PR**

\_\_\_\_\_  
**AUTORIDADE:** JULIANO TREVISAN CORDEIRO

\_\_\_\_\_  
**PROFESSOR:** LEONARDO BEUMER CARDOSO

\_\_\_\_\_  
**APOIO:** ANTONIA APARECIDA DE ABREU

\_\_\_\_\_  
**ADMINISTRATIVO - APOIO:** JACQUELINE MARCATO GOMES

**REPÚBLICA DE INDIANÓPOLIS**

  
**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235 000  
Fone/Fax: (44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 15.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022**

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através dos Pregeiros Oficiais torna público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão Eletrônico n.º 21/2022, cujo objeto é **Aquisição de ovos de páscoa para atender às necessidades do departamento de Educação e Cultura.**

**DATA E HORÁRIO:** A licitação ocorrerá no dia 05/04/2022 através da plataforma BILI (billempres.com.br), a partir das 14:00 horas. A proposta sem identificação e a habilitação prévia deverão ser postadas no portal até o dia 05/04/2022 até as 18h30min.

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.360,00 (Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Praça Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 23/03/2022.

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**  
**PREGOIEIRO**

**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
**PREGOIEIRO**



**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Lamerini, 1.104 - Centro - CEP: 87.235-000  
 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

**PORTARIA Nº 076/2022**

**JULIANO TRIVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **NOMEAR JAIRCE SERRATO ALBANEZ**, portadora do R.G. n.º 4.987.618-1, SSP/PR, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-54, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 044/2022, de 19 e 20 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de março de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2021, de 20 e 21 de março de 2021.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 23 de março de 2022.

**JULIANO TRIVISAN CORDEIRO**  
 Prefeito do Município de Indianópolis

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Conselheiro, 150 - Centro - CEP 87.520-000  
 Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
 E-mail: [prefeitura@indianopolis.pr.gov.br](mailto:prefeitura@indianopolis.pr.gov.br)

## INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA Nº 074/2022**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### **R E S O L U E:**

**Art. 1º** - NOMEAR o senhor **KELVIS BENJAMIM DEMORI**, portador do R.G. Nº 6.999.171-8 – SSP/PR, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-03, do Anexo I, da Lei Complementar nº 044/2022, publicada em 19 e 20 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de março de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2021, de 06 de abril de 2021.

**PACO MOURÃO, “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 23 de março de 2022.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

---

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Carmurra, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [colegiado@indianopolis.pr.gov.br](mailto:colegiado@indianopolis.pr.gov.br)

## INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

### PORTARIA N° 078/2022

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

### R E S O L U E:

**Art. 1°** - **Nomear MATEUS FONSECA DAS NEVES**, portador do R.G. n.º 13.988.429-3 - SSP/PR, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-04, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 044/2022, de 19 e 20 de março de 2022.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data do 21 de março de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 015/2022, de 19 de janeiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE**

**INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 23 de março de 2022.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**

*Prefeito do Município de Indianópolis*

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**

Praca Calamanda, 159 - Centro - CEP 37.235-000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [indianopolis@indianopolis.pr.gov.br](mailto:indianopolis@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

**PORTARIA Nº 075/2022**

---

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

**R E S O L U E:**

**Art. 1º -** NOMEAR a senhora **FERNANDA DE FATIMA MASSULA LOPES**, portadora do R.G. n.º 7.800.308/4 - SSP/PR, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE**, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-03, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 104/2022, de 19 a 20 de março de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de março de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 145/2021, de 1º de outubro de 2021.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 23 de março de 2022.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Indianópolis

---

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)

 **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235.000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [administr@indianopolis.pr.gov.br](mailto:administr@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 077/2022**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – NOMEAR **CLAUDIO GRECHIE**, portador do R.G. nº 6.172.040-5, SSP/PR, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, subordinado diretamente ao Secretário, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-04, do Anexo I da Lei Complementar nº 042/2022, de 19 e 20 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de março de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2021, de 10 de agosto de 2021.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 23 de março de 2022.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
 Praça Casimiro de Moraes, 123 - CEP 67.235-060  
 Fone/Fax 44 3674 1188 - 3674 1568 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
 E-mail: [indianopolis@indianopolis.pr.gov.br](mailto:indianopolis@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

**PORTARIA Nº 079/2022**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR KIMBERLY FERNANDES MARCONDES, portadora do R.G. nº 10.620.847-2, SSP/PR, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** I, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-04, do Anexo I, da Lei Complementar nº 044/2022, de 19 e 20 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de março de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 087/2022, de 08 de março de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 23 de março de 2022.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
 Prefeito do Município de Indianópolis

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Getúlio Vargas, 150 - Centro - CEP 17.235-000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

## INDIANÓPOLIS/ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 024/2022

**Súmula: "ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS - CMSI - Conforme Lei Municipal nº 094/2004 alterada pela Lei Municipal nº 590/2019 e da outras providências".**

**JULIANOTREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Altera a composição dos seguintes comitês para compor o Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis - CMSI - para o período de 04 (quatro) anos, a contar da realização da XII Conferência Municipal de Saúde, realizada em 09 de abril de 2019, conforme Art. 7º da Lei Municipal nº 094/2004 de 27 de outubro de 2004.

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS**

**1 - APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE INDIANÓPOLIS**

**TITULAR:** Maria Eunice Casella da Menezes  
**SUPLENTE:** Inerinda Teixeira Gomes

**2 - PASTORAL DA CRIANÇA DE INDIANÓPOLIS**

**TITULAR:** Marcos Benedito Colla  
**SUPLENTE:** Irene Rodrigues Januzzi

**3 - PASTORAL DA SAÚDE / PASTORAL DO IDOSO DE INDIANÓPOLIS**

**TITULAR:** Maria Polinário Patrício da Costa  
**SUPLENTE:** Lourdes Vieira de Souza Daniel

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)

  
**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caruaru, 150 – Centro – CEP 37.235 000  
Fone/Fax: (35) 3674.1100 – 3674.1500 – CEP: 37.298.325/3501-77  
E-mail: [saludex@indianopolis.pr.gov.br](mailto:saludex@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS-ESTADODOPARANÁ**

**4 – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CRIANÇA ESPERANÇA DE  
INDIANÓPOLIS.**

**TITULAR:** Maria Cristina Blotrud Resende  
**SUPLENTE:** Maria Cristina Aparecida Ferreira

**5 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INDIANÓPOLIS**

**TITULAR:** Sônia Aparecida Venoness Demott  
**SUPLENTE:** Wilson de Souza Silva

**6 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZOLDA  
REZZATO LUTTI DE INDIANÓPOLIS/EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** Maria Elenor Gonçalves  
**SUPLENTE:** Dayane Soares

**REPRESENTANTES TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE MUNICIPAL**

**TITULAR:** Jamilete Faeda  
**SUPLENTE:** Thaís Ferreira Trevisan

**TITULAR:** Adna Legori Pestana  
**SUPLENTE:** Elizabeth Xavier de Abreu

**TITULAR:** Valmíria Aparecida da Silva de Melo  
**SUPLENTE:** Maura Charnowski Pereira

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**

**TITULAR:** Melissa Lais Trevisan Gentin  
**SUPLENTE:** Mari Aparecida Petri

**TITULAR:** Adriane da Freitas Martins Lopes  
**SUPLENTE:** Maria Idevalde Silva de Melo

**TITULAR:** Jucaci Rejane Catemasse Campos Pilotto  
**SUPLENTE:** Gilson Antônio Magalhães

**At. 27** - Fica nomeada a servidora Kimberly Fernandes Marcondes, matrícula nº 450, para exercer as funções de Coordenadora da Secretaria Executiva, conforme art. 28 da Lei Municipal nº 094/2004 de 27 de outubro de 2004.

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)

 **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Camarão, 120 - Centro - CEP 87.235-000  
Fone/Fax: 44 3674 1100 - 3674 1500 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [camara@indianopolis.pr.gov.br](mailto:camara@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º** - O mandato do Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis - CMS é de 4 (quatro) anos, compreendido entre o período de 20/06/2019 a 19/06/2023.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 016/2021, publicado em 12 de fevereiro de 2021.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 23 de março de 2022.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

---

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)



**FAÇA SUA PARTE: NÃO**

**DENGUE.  
DESARME  
ESTA  
BOMBA.  
FIXE ÁGUA PARADA.**

